



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DE MESA 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 241/2017 Livro: 002/2017
Folha: 01
às 9 hs 00 min.
Capão do Cipó, 07/06/2017
Assinatura do Responsável

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“ALTERA A DATA DO FERIADO DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO E DO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 13 E 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º– Haverá Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no dia 13 de junho de 2017.

Artigo 2º – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS no dia 16 de junho de 2017.

Artigo 3º – Não haverá expediente no dia 15 de junho de 2017 na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, em razão do feriado nacional de Corpus Christi.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2017.

Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO CIPÓ
Este(a) Resolução de Mesa 004/2017
esteve afixado(a) no mural de publicações
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 07/06/2017 a 26/06/2017
Capão do Cipó, 07/06/2017
Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLO.....Nº

207/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA.....Nº

004/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO.....Nº

ASSUNTO: "Altera a data do feriado do Padroeiro do município e do expediente da Câmara de Vereadores nos dias 13 e 16 de junho de 2017 e dá outras providências".

AUTOR: Poder Legislativo.

APROVADO:

REPROVADO:

ARQUIVADO:

RETIRADO:

Sessão Ordinária de: 06/06/2017

Ata nº: 23/2017

Ver. DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

APROVADO

Por: Maioria Unanimidade

Sessão de Dia 06/06/2017

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 207/2017 Livro: 002/2017
Folha: 1
às 13 hs 55 min.
Capão do Cipó, 06/06/2017
Assinatura do Responsável

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“ALTERA A DATA DO FERIADO DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO E DO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 13 E 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º– Haverá Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no dia 13 de junho de 2017.

Artigo 2º – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS no dia 16 de junho de 2017.

Artigo 3º – Não haverá expediente no dia 15 de junho de 2017 na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, em razão do feriado nacional de Corpus Christi.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 004/2017 - JUSTIFICATIVA

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“ALTERA A DATA DO FERIADO DO PADROEIRO DO MUNICIPIO E DO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 13 E 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto dispõe sobre a realização de Sessão Ordinária de Capão do Cipó/RS no dia 13 de junho de 2017 e sobre o expediente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS nos dias 13 e 16 de junho de 2017, em razão do feriado de Corpus Christi (15/6) e dia do Padroeiro do Município Santo Antônio (13/6).

Posto isto, rogamos aos Senhores Vereadores a aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2017.

Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Ver. Antonio Chaves Jardim
Vice-Presidente

Ver.ª Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
1ª Secretária

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira
2º Secretário

